

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Escola de Ciências e Tecnologia (ECT – UFRN)/Área de CTS.

Endereço: Secretaria Administrativa - Escola de Ciências e Tecnologia - UFRN
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal-RN.

CEP: 59078-970

Fone: [\(84\) 3342-2301](tel:(84)3342-2301) / 9167-6542

E-mail: secretaria@ect.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”,
NA ÁREA DE **Ciência, Tecnologia e Sociedade I**

PROGRAMA DO CONCURSO

Os estudos de ciência, tecnologia e sociedade (CTS). Perspectivas sociais em ciência, tecnologia e sociedade; Tecnologia como prática cultural; Filosofia da ciência e da tecnologia; História da ciência e da tecnologia; Ética em Ciência e Tecnologia; Relações de gênero em ciência e tecnologia; Educação, ciência, tecnologia e sociedade. Comunicação Pública da ciência e da tecnologia; Perspectivas ibero-americanas em ciência, tecnologia e sociedade; Política científica e tecnológica e indicadores no Brasil e América Latina.
--

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- As correntes dos estudos de CTS- Filosofia da ciência e da tecnologia: a crise epistemológica do paradigma científico- Aspectos filosóficos da tecnologia moderna- A emergência das tecnologias sociais- História da ciência e da tecnologia e gênero- A dimensão ética da ciência e da tecnologia- Políticas em ciência e tecnologia: o problema da participação pública- A trajetória científica e tecnológica do Brasil e América Latina- Comunicação pública da ciência e da tecnologia e o exercício da cidadania- O papel da educação na sociedade tecnocientífica |
|---|

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

De maneira geral, deve o professor participar do processo de ensino, pesquisa e extensão, tal como atribuem os documentos e resoluções da UFRN. De maneira mais específica, deverá ter o perfil acadêmico vinculado aos estudos de CTS, inclusive com publicações científicas nesta área, além de desempenhar o papel de Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), de acordo com as seguintes atribuições: ministrar disciplinas obrigatórias na área de CTS1; ministrar e ofertar disciplinas optativas, conforme as demandas e resoluções da área; atuar nos programas de Pós-Graduação da UFRN ou outros afins. Deverá, ainda, participar ativamente dos grupos de pesquisa existentes, ou propor a criação de novos, de preferência vinculados aos estudos de CTS, bem como atuar nos diversos espaços representativos e deliberativos dentro da ECT (tais como câmaras, conselhos, colegiados), de acordo com o seu regimento interno.
